



EXP. ÚNICO\_002.245593.00.5

Em 25/4

17.30

FA 13,0

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande  
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício n.º 156/SERENG-5/ 291

Canoas, 12 de abril de 2006.

Ao Senhor -  
Secretário ISAAC AINHORN  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto alegre – RS

**Assunto: Implantação de uma Edificação Comercial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 10 JAN 06, da Arq. Maria Zeni Pereira, representante da Sra. Iolanda Alves dos Reis, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com **4,25 metros de altura**, a localizar-se na Avenida Rocco Aloise, nº 514, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, onde o uso comercial é permitido, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do Aeroporto Salgado Filho, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino o Estado-Maior do V COMAR**



001 266 206